

Continuação	RELATORIO DA AUDITORIA	internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, significativas ou não, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.
	<p><b>Aos administradores e Conselheiros da Fundação Zerbini</b> - São Paulo - SP. <b>Opinião:</b> Examinamos as demonstrações financeiras da <b>Fundação Zerbini</b>, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da <b>Fundação Zerbini</b> em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos. <b>Base para opinião:</b> Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. <b>Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras:</b> A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades sem fins lucrativos, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações</p>	<p>financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de uma Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. <b>Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:</b> Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles</p>

Macso Legate Auditores Independentes - CRC 25P033482/O-3  
Vagner Alves de Lira - CT CRC Nº 15P222941/O-8

## INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

EDITAL Nº 40/2022

ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/13/001 SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO

Código: TR/PFH/CA-16095 - Consultor para realizar o acompanhamento e avaliação dos termos de referência (TdR) e contratos administrativos, visando ao cumprimento dos objetivos delineados no Projeto de Cooperação Técnica - PCT/BRA/IICA/13/001. Formação: nível superior com, no mínimo, 5 (cinco) anos de formação em qualquer área do conhecimento reconhecidas pelo Ministério da Educação, preferencialmente nas áreas de Administração, Contabilidade, Gestão Pública. Experiência Profissional: Obrigatório: atuação mínima de 12 (doze) anos em atividades administrativas na Administração Pública Federal. Desejável: atuação na gestão administrativa e planejamento estratégico. Vigência Contratual: 10 meses. Número de Vagas: 01. Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 06/05/2022 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA [https:// iica.org.br/pt/node/75](https://iica.org.br/pt/node/75). Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

MAXIMILIANO SAUDADES  
Administrador do IICA no Brasil

EDITAL Nº 38/2022

ORGANISMO INTERNACIONAL PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/13/001 SELECIONA CONSULTOR(A) POR PRODUTO

Código: TR/PF/IICA-16137 - Implementar, por meio de serviços especializados de consultoria, com apoio técnico especializado ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) nas Rotas da Moda e da Economia Circular. Formação: profissional de nível superior com formação devidamente comprovada em Engenharia de Produção, Engenharia Química, Engenharia de Materiais ou Tecnólogo, com ênfase em produção de couro ou calçado, ou curso de nível superior em tecnologia de produção de couro ou calçado com, no mínimo, 5 anos de formação (4 pontos). Experiência Profissional: atuação devidamente comprovada por, no mínimo, 6 (seis) anos em consultoria para indústrias de calçados ou de couros, sendo que, no mínimo, 5 (anos) em projetos relacionados a calçados, com ênfase na sustentabilidade. Experiência na coordenação e organização de eventos, estudos e diagnósticos do segmento de couro ou/e calçadista. Vigência Contratual: 03 (três) meses. Número de Vagas: 01. Outras Informações: Para participar do edital de seleção os candidatos deverão se cadastrar no processo, impreterivelmente até o dia 06/05/2022 às 23h59min00seg. A responsabilidade pelo processo seletivo de serviços técnicos de consultoria é de competência da entidade executora nacional, conforme legislação vigente. A íntegra do edital e o resultado da seleção (após processo seletivo) poderão ser visualizados na página do IICA <https://iica.org.br/pt/node/75>. Fundamento Legal: Decreto nº 5151, de 22/07/04, Portaria MRE Nº 08 de 04/01/2017.

MAXIMILIANO SAUDADES  
Administrador do IICA no Brasil

## LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 12/2022. Contratante: Liga Norte Rio-grandense Contra o Câncer. Contratada: WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ: 54.611.678/0001-30. Objeto: Aquisição de 2 (dois) Bisturi Eletrônico, marca Wem, modelo SS-501LX. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo nº 20/2021. Valor: R\$ 38.820,00 (trinta e oito mil, oitocentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento pela LIGA. Recursos: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - Oncologia CACON / centro de referência de alta complexidade em oncologia / ação 2015.8535 / PO - 0000 / convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA, conforme Convênio nº 908834/2020. Data Assinatura: 11/04/2022. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales, Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros, Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Leonardo de Moraes dos Santos e Laureci Aparecida Santos Lopes.

Extrato de Contrato nº 14/2022. Contratante: Liga Norte Rio-grandense Contra o Câncer. Contratada: R.C. - Móveis LTDA, CNPJ: 02.377.937/0001-06. Objeto: Aquisição de 2 (duas) Cama Hospitalar, Tipo Fawler Elétrica, marca RC Móveis, modelo RC 203-E. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 18/2021 - Processo nº 20/2021. Valor: R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir do recebimento definitivo do equipamento pela LIGA. Recursos: Garantidos por meio da Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas - Oncologia CACON / centro de referência de alta complexidade em oncologia / ação 2015.8535 / PO - 0000 / convênio equipamento / emenda parlamentar, firmado entre o Ministério da Saúde e a LIGA, conforme Convênio nº 908834/2020. Data Assinatura: 11/04/2022. Assinaturas: P/ Contratante - Roberto Magnus Duarte Sales, Superintendente. Ivo Barreto de Medeiros, Superintendente Adjunto. P/ Contratada - Clélia Machado Pinto Corrêa e José Ricardo Corrêa.

## ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA - REPRESENTAÇÃO NO BRASIL

EDITAL Nº 15/2022

PROJETO 914BRZ1071

Publicação de 01 perfil para contratação de profissional(is) na(s) área(s) Administração Pública, cuja(s) 1 vaga(s) está(ão) disponível(is) na página da UNESCO, <http://app3.brasil.unesco.org/vagasub/> e na página do FNDE, <http://www.fnde.gov.br/gestao-de-pessoas/selecao-de-consultores>. Os interessados deverão enviar o CV do dia 28/04/2022 até o dia 04/05/2022 no e-mail: [ccopi@fnde.gov.br](mailto:ccopi@fnde.gov.br). \*Os currículos deverão seguir o modelo padrão publicado no site do FNDE. <https://www.gov.br/fnde/pt-br/ acesso-a-informacao/institucional/selecao-de-consultores>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

MARCELO LOPES DA PONTE  
Diretor Nacional do Projeto de Cooperação Técnica Internacional

## PARAGUASSU VEÍCULOS S.A.

CNPJ n. 14.017.677/0001-47  
NIRE 29300008893

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

O Diretor abaixo assinado da Paraguassu Veículos S.A. ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Semipresencial, a se realizar no dia 5 de maio de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Presidente Dutra, 2568, Capuchinhos, Município de Feira de Santana, Estado da Bahia, CEP 44.025-000, ou mediante participação e votação a distância, por meio de sistema eletrônico (link) a ser enviado para aqueles acionistas que o solicitarem pelo e-mail [ubiratan@paraguassuveiculos.com.br](mailto:ubiratan@paraguassuveiculos.com.br) com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação ao convlave, com a seguinte ordem do dia: 1) em Assembleia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício findo em 31.12.2021; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os administradores e fixar-lhes a remuneração; e 2) em Assembleia Geral Extraordinária: deliberar sobre a alteração dos arts. 13º a 17º do Estatuto Social da Companhia, no que se refere à composição e às atribuições da Diretoria e ao prazo do mandato. Os acionistas que desejarem participar da Assembleia à distância, por sistema eletrônico, deverão enviar documentos de identidade e/ou procurações, ou ainda solicitar informações ou documentos à Companhia, utilizando o e-mail [ubiratan@paraguassuveiculos.com.br](mailto:ubiratan@paraguassuveiculos.com.br), até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos.

Feira de Santana, 20 de abril de 2022  
DIEGO GONZALEZ FRAIZ MEDEIROS  
Diretor Presidente

## POSTES NORDESTE S/A

CNPJ Nº 15.102.262/0001-34

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede situada à Via Centro, 3.600, Centro Industrial de Aratú - Cia - Simões Filho - Ba, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6404/76. Convidamos ainda Senhores Acionistas para a Reunião da Assembleia Geral Ordinária na sua sede situada à Via Centro, 3 600 - Cia - Cep 43.700-000 - Simões Filho - Bahia, a serem realizadas no dia 26 de maio de 2022, às 10:00hs, para deliberar sobre o seguinte teor: Assembleia Geral Ordinária: a) Relatório da Diretoria, Demonstrativos de Resultados Exercício 2021; b) Eleição e Fixação dos honorários do Conselho de Administração e Diretoria; c) Deliberar sobre lucros do exercício e distribuição de dividendos, se houver; Assembleia Geral Extraordinária: a) O que ocorrer.

Simões Filho-BA, 27 de abril de 2022.  
GUILHERMINA MARIA BASTOS MENDES DE CARVALHO  
Diretora-Presidente

## RECREIO DA JUVENTUDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022

PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO Nº 2/2022  
Objeto: Aquisição de uma Máquina Pneumática de Treinamento Funcional da Keizer, no âmbito do Ato Convocatório nº 09/2020 - Eixo de Materiais e Equipamentos Esportivos do Programa de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes (CBC), e do Termo de Execução nº 25/2021 formalizado junto àquele Comitê.  
Contratada: EQUISPORT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA EIRELI, CNPJ nº 11.251.050/0001-68. Valor da Contratação: R\$ 77.805,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais). Prazo de Entrega: 60 dias. Fundamento: Inexigível por tratar-se de representante exclusiva da marca no Brasil, nos termos do item 15.1 do Anexo II do REGULAMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS DO COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (REM), aprovado pela INSTRUÇÃO NORMATIVA CBC Nº 05, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020, para fins de aplicação direta dos recursos financeiros oriundos da Lei Federal nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018. Maiores informações pelo e-mail: [projetos@recreiodajuventude.com.br](mailto:projetos@recreiodajuventude.com.br) ou pelo site <https://www.recreiodajuventude.com.br/o-clube/projetos/comite-brasileiro-de-clubes/edital-no-09-recreio-da-juventude-despertar-olimpico-ii>

## SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RECIFE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 4/2022

Convênio nº 916493/2021.

A autoridade competente, no uso de suas atribuições HOMOLOGA, consoante Lei nº. 10.520 de 17/07/2012. Decreto nº. 5.450 de 31/05/2005 e considerando o que consta nos autos do processo e da ata de sessão pública do presente Certame para todos os efeitos legais:

Lotes 01 e 06 - Empresa: SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA, valores de R\$ 87.039,00 e R\$ 14.796,00.

